



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.348, de 3 de setembro de 2021

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

Art. 2º – Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou sua sucedânea, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural, constituído pelos organismos, entidades e lideranças de produtores e trabalhadores rurais de Toledo.

Art. 3º – Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT:

- I – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- II – elaborar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, do Agronegócio e da Agricultura Familiar, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento;
- III – promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- IV – manter intercâmbio com os conselhos similares, visando ao encaminhamento de reivindicações de interesse comum;
- V – promover a conjugação de esforços, a integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados em busca de objetivos comuns;
- VI – assessorar a administração municipal em sua atuação no desenvolvimento do agronegócio do Município, apresentando críticas e propostas para a elaboração de normas, a formulação da política, os programas e as ações municipais nessa área;
- VII – incentivar o melhoramento de qualidade de vida dos habitantes da zona rural;
- VIII – promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
- IX – zelar pelo cumprimento da legislação municipal e das questões relativas ao meio ambiente, sugerindo, inclusive, mudanças visando ao seu aperfeiçoamento;
- X – assessorar o Poder Executivo municipal em matérias relacionadas aos agronegócios;
- XI – pronunciar-se sobre planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;
- XII – acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, especialmente as relacionadas ao fomento à agroindústria, ao turismo e à cultura rural, à extensão, à difusão de tecnologia, à capacitação de agricultores e à administração, gerenciamento, comercialização, transporte e distribuição de produtos agrícolas e artesanais;
- XIII – agir para promover a saúde pública através do contínuo melhoramento da condição sanitária dos rebanhos e da produção agrícola e florestal;
- XIV – apoiar os serviços de defesa sanitária vegetal e animal na erradicação e controle de pragas, doenças contagiosas e contaminantes para o homem, animais e vegetais e desenvolver ações coletivas para superar barreiras sanitárias que dificultem a comercialização e possam gerar perdas econômicas para o produtor e para a sociedade;
- XV – conhecer as atividades de risco para a saúde pública, que tenham como origem a produção, o comércio e o consumo de insumos e produtos agropecuários;
- XVI – propor e contribuir na execução do planejamento da defesa agropecuária local e/ou regional, além de motivar a sua constante revisão e atualização, objetivando a busca permanente de qualidade e da competitividade da agropecuária local e regional;
- XVII – participar e comprometer-se com a efetiva execução das ações e medidas de defesa, inspeção e vigilância sanitária no âmbito da instituição que representa;
- XVIII – monitorar e avaliar a execução das atividades de defesa e vigilância agropecuária e efetuar a avaliação e o controle das ações programadas;
- XIX – relacionar-se com o CONESA e demais CSAs, visando a obter o melhor resultado possível para as ações de sanidade em todo o Estado do Paraná;
- XX – prestar contas de suas atividades de defesa agropecuária à sociedade em geral e às entidades representadas neste Conselho em particular;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 2 de 38

XXI – sugerir e acompanhar a execução das políticas públicas de sanidade animal e vegetal e de segurança alimentar que interfiram no agronegócio.

Art. 4º – O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT será composto por 14 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – um representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou sucedânea;

II – um representante da Secretaria de Infraestrutura Rural, ou sucedânea;

III – um representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;

IV – um representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB;

V – um representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná;

VI – um representante do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT;

VII – um representante da Associação Regional de Suinocultores do Oeste – Assuinoeste;

VIII – um representante do Sindicato Rural de Toledo – SRT;

IX – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR;

X – um representante da Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná – Aaviopar;

XI – um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEAT;

XII – um representante da Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Regional do Paraná – Abraves

PR;

XIII – um representante da Associação dos Produtores de Leite de Toledo e Região – APROLTOL;

XIV – um representante da Associação dos Engenheiros de Pesca do Paraná – AEP-PR;

XV – um representante da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;

XVI – um representante do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM/POA.

§ 1º – Cabe às entidades encaminhar indicação por escrito dos representantes titular e suplente à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município, ou sucedânea, sendo os membros designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT será de dois anos, facultada a recondução para um mandato consecutivo.

§ 3º – Para cada membro titular do Conselho será indicado o respectivo suplente, que somente terá voz e voto quando substituir o titular em suas ausências e seus impedimentos.

§ 4º – O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 5º – São requisitos para participação como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT:

I – possuir reconhecida idoneidade moral;

II – residir no Município de Toledo;

III – estar em pleno gozo dos direitos políticos.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

§ 1º – O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do Conselho, para um mandato de dois (2) anos, facultada a recondução.

§ 2º – Admitir-se-á a criação de Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, na forma do regimento interno.

Art. 7º – São atribuições da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT:

I – dar posse aos representantes do CMDAT;

II – consultar terceiros para obtenção de informações necessárias às atividades do Conselho;

III – convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem;

IV – aprovar a pauta das reuniões, elaborada pela Secretaria Executiva;

V – submeter ao Plenário os assuntos constantes das pautas de reuniões;

VI – proferir o voto de qualidade, nos casos de empate nas votações.

Art. 8º – Os conselheiros e as Câmaras Técnicas poderão apresentar à Secretaria Executiva propostas para deliberação do Plenário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 3 de 38

Art. 9º – São atribuições da Secretaria Executiva do CMDAT:

- I – executar funções de apoio técnico e administrativo;
- II – registrar a entrada e movimentação do expediente, recepcionar demandas, preparar a pauta de cada reunião e promover o controle de prazos;
- III – elaborar os extratos e atas de cada reunião;
- IV – publicar os editais de convocação, extratos ou atas das reuniões;
- V – elaborar relatório anual das atividades realizadas.

Art. 10 – O CMDAT elaborará seu regimento interno para, dentre outros assuntos, disciplinar:

- I – a forma de eleição de seus membros;
- II – os ritos de deliberação e de votação das matérias;
- III – a criação, a extinção e o funcionamento de suas Câmaras Técnicas.

§ 1º – O CMDAT reunir-se-á, ordinariamente, na forma e frequência definidas em seu regimento interno, sendo ao menos uma vez por trimestre.

§ 2º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CMDAT.

Art. 11 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município, ou sua sucedânea, suplementadas, se necessário.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 238, de 3 de setembro de 2021

Autoriza o funcionamento de estabelecimentos de comércio de combustíveis e derivados de petróleo e de lojas de conveniência a eles anexas em período integral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 3º do artigo 142 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 28.395, de 20 de julho de 2021, e 31.055, de 3 de agosto de 2021, assim como os despachos neles exarados e o parecer jurídico emitido sobre a matéria;

considerando que o funcionamento dos estabelecimentos de comércio de combustíveis e demais derivados de petróleo e de lojas de conveniência a eles anexas em período integral atenderá o interesse público e social,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam autorizados a funcionar todos os dias, em período integral (24 horas), os estabelecimentos de comércio de combustíveis e demais derivados de petróleo, devendo adotar medidas para evitar eventual emissão de ruídos e demais formas de poluição, a fim de preservar o sossego público, nos termos do Código de Posturas do Município e demais legislação pertinente.

Parágrafo único – A autorização prevista no **caput** deste artigo é extensiva às lojas de conveniência instaladas junto aos estabelecimentos nele mencionados, ressalvadas as restrições de horário e demais medidas determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e demais normas expedidas pelas autoridades de saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 4 de 38

Art. 2º – Nos Alvarás de Licença a serem expedidos conforme o disposto no artigo anterior, deverão constar as obrigações e exigências a serem atendidas pelas empresas para a preservação do sossego público a partir das 22 horas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 460, de 2 de setembro de 2021

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Dagmar Prates Palauro**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **1º de setembro de 2021**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.460, de 31 de agosto de 2021;

II – **Vanessa Michele Ullmann**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.705, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 461, de 3 de setembro de 2021

Altera a Portaria nº 462/2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, a Tabela “D” que a integra, e suas modificações posteriores; considerando o contido no Ofício nº 875/2021-SMED, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 462, de 7 de dezembro de 2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – Rosemeri Maria Hentz Soares, 40 horas, CMEI Nono Giacomazzi, da Vila Paulista;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 5 de 38

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 462, de 3 de setembro de 2021

Revoga dispositivo da Portaria nº 48/2021 e designa Coordenadora de área pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações, considerando a solicitação contida no Ofício nº 877/2021-SMED, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado, a contar de **6 de setembro de 2021**, o item 2 da alínea “d” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 48, de 14 de janeiro de 2021, que designou **Carla Michelon Ribeiro**, para exercer a Coordenação de Educação Infantil – CMEIS, 40 horas, na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica designada, a contar de **6 de setembro de 2021**, a servidora nele referida para exercer a coordenação pedagógica de Geografia, 40 horas, na Secretaria da Educação do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 463, de 3 de setembro de 2021

Constitui Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.189, de 13 de março de 2015, e suas alterações, e o Decreto nº 417, de 19 de outubro de 2018,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 880/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Escola Municipal Carlos João Treis:

- a) Luzmere Aparecida Carvalho, Diretora Escolar;
- b) Patricia Roberta da Silva, Coordenadora Pedagógica;
- c) Diegla Gomes de Souza Rodrigues, representante do Conselho Escolar.

II – representantes da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker:

- a) Alexandra Andrade Silva Ramirez, Diretora Escolar;
- b) Marília Aparecida Vanzo, Coordenadora Escolar;
- c) Carla Adriane Paethzholdt, representante do Conselho Escolar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 6 de 38

III – representantes da Escola Municipal Ivo Welter:

- a) Rosangela Krug Belegante, Diretora Escolar;
- b) Vânia Marilza Araújo, Coordenadora Pedagógica;
- c) Joaneli Parize de Lima, representante do Conselho Escolar.

IV – representantes da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - CAIC:

- a) Juliana Aparecida Santos Fretta, Diretora Escolar;
- b) Gislaine Santos de Sousa de Oliveira, Coordenadora Escolar;
- c) Jéssica Bez, representante do Conselho Escolar.

V – representantes da Escola Municipal Walmir Grande:

- a) Mônica Aparecida Côrrea de Souza, Diretora Escolar;
- b) Andreia Romero Cardoso, Coordenadora Pedagógica;
- c) Luciano Donizetti Martins de Brito, representante do Conselho Escolar.

VI – Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Micheli Cristine Schneider de Moura;
- b) Raquel Cassol da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 394, de 16 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 464, de 3 de setembro de 2021

Constitui Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 850/2021-SMED, de 30 de agosto de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Sandra Inês Lindner, Diretora do Departamento de Ensino;
- b) Hiojhana Dalpra, Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- c) João Paulo Bertoldo, Coordenador de Matemática;
- d) Valdiney José Arboleya, Coordenador de Língua Portuguesa.

II – Eliana de Fátima Buzin, representante do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo;

III – Isaias Gomes Corsino Filho, representante do Núcleo Regional de Educação de Toledo;

IV – representantes das escolas municipais que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- a) André Luiz Salvador, Secretário escolar;
- b) Elenice Fátima Menin Damiano, professora da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 210 e 220, de 7 de maio e 13 de maio de 2020, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 7 de 38

PORTARIA Nº 465, de 3 de setembro de 2021

Exonera, a pedido, **Gleice Aroldi Martins Santos** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.753, de 2 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Gleice Aroldi Martins Santos** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 **CONVOCAÇÃO Nº 77**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARCELO MÜLLER
MAIARA CRISTIELE DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:

EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 8 de 38

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

IRINEU ANTENOR LUDVIG

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

MARIA NICE DE LIMA
EDNA PEDROSO FERREIRA
VIMA MARIA FERREIRA COLTRI
SANDRA SANTANA DE NORONHA
ILONI DE FATIMA BASSO
ARLETE REIS
VANDERLEIA BORBA GONÇALVES
ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 9 de 38

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

NEIVA LENZ

VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

ELZA TEODORO FELIPE BOGADO

MARIA LUCIA B. FREIRE

SAMARA DA SILVA VAZ

CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES

CLEONICE PEREIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 10 de 38

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

ROSANE ANTUNES DA SILVA

ELIO LUIZ KERKHOVEN

ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

FERNANDA DA FONTOURA AVILA

MARIA VERBENI RODRIGUES DO NASCIMENTO

Os ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

LUCINEIA DOS REIS

IRINI EICHLT

MARILUSA COLLETT DE LINHARES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 11 de 38

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 à 13 de setembro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para o **LOTEAMENTO JAIME LUIZ HUNHOFF** implantado na Chácara nº125, oriunda da unificação das quadras nºs 08, 09 e 10, localizada no Distrito de Novo Sarandi, localizado no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. **VALIDADE:02/09/2025**

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/08/2021	2.291.582,09
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/08/2021	10.563,44
Ministério da Economia	Outras Transferências da União – Lei Complementar nº 176/2020	30/08/2021	111.847,02
Ministério da Cidadania	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – CRAS	31/08/2021	21.402,62
Ministério da Cidadania	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – CREAS	31/08/2021	23.817,30
Ministério da Cidadania	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – CRAS	31/08/2021	21.397,82

JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 4/2021

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
984692	D. DA SILVA SOARES - SALGADOS - ME	R DONA LUCIA, 215 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906270 Toledo - PR	R\$ 2.615,61
234770	J C LIMA - BAR	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1284 - JD P.ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR	R\$ 2.424,84
255475	TECNI GAS LTDA	AV MARIPA., 3958 - CENTRO CEP: 85909220 Toledo - PR	R\$ 5.927,39
982652	BOLINHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1208 - CENTRO CEP: 85900110 Toledo - PR	R\$ 2.247,71
250686	JOAO BATISTA DA SILVA - COMPONENTES ELETRICOS - ME	RUA SATURNO, 1042 - S 405 Q 84 - JD GISELA CEP: 85905565 Toledo - PR	R\$ 2.372,39
979028	RAV BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	AV PARIGOT DE SOUZA, 3572 - S-305 Q-17 - JD SANTA MARIA CEP: 85903170 Toledo - PR	R\$ 2.604,79
974613	JENNIFER MARIANI DA SILVA	RUA PINHEIRO MACHADO, 702 - S- 405 Q- 64 - JARDIM GISELA CEP: 85905300 Toledo - PR	R\$ 4.312,89

* Valores atualizados até 03/09/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 13 de 38



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Toledo, PR, 03 de setembro de 2021

JADYR CLÁUDIO DONIN

**Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

Ofício Circular nº 18/2021 – SMED

Toledo, 03 de setembro de 2021.

Aos (As) Senhores(as)
Diretores (as)
Escolas Municipais
Município de Toledo-PR

C/C: Comunidade Escolar

Assunto: Redução do distanciamento mínimo nas Instituições Educacionais

Prezados (as) Senhores (as),
Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e diante da necessidade de orientar sobre o distanciamento mínimo a ser observado nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Considerando as disposições do § 2º do Art. 41 da RESOLUÇÃO SESA Nº 735/2021 que “Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução Sesa nº 098/2021”.

Art. 41.

(...)

§ 2º As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1 metro (um metro) entre os alunos e entre esses e os professores.

....

Considerando o disposto no “Guia de Implementação dos Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação” disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

Considerando o alto índice de vacinação, com a primeira dose, da população toledana com idade acima de 12 anos (acima de 90%);

Considerando o alto índice de vacinação, com a primeira dose dos Profissionais da Educação das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o significativo índice de Profissionais da Educação imunizados com a segunda dose ou dose única.

Considerando a deliberação contida na Ata nº 07/2021, de reunião ordinária da Comissão Intersetorial reestruturada pela PORTARIA Nº 69, de 21 de janeiro de 2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

para dar continuidade aos trabalhos de estabelecimento de Protocolos, análise e avaliação do retorno das aulas e demais atividades pedagógicas presenciais no Município de Toledo, realizada na data de 24/08/2021.

Resolve:

1. Alterar o PROTOCOLO SANITÁRIO VOLTA ÀS AULAS – ESCOLAS MUNICIPAIS publicado na Edição nº 2.895 do Órgão Oficial do Município de Toledo, na data de 27/04/2021;
2. O distanciamento físico a ser observado nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino passa de **(1,5 m)** para **(1 m)**;
3. Ficam mantidas todas as demais Recomendações Sanitárias estabelecidas nos referidos Protocolos que não foram espessamente modificadas por este Instrumento.

Atenciosamente,

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 7/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 16 de 38

PORTARIA SRH N.º 2153, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 352/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Santa Casa de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 22/08/2021, às 14h e retorno em Toledo no dia 23/08/2021, às 18h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2154, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.



A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 353/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 20/08/2021, às 22h e retorno em Toledo no dia 21/08/2021, às 21h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2155, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 354/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 18 de 38

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 21/08/2021, às 3h40min e retorno em Toledo no dia 22/08/2021, às 1h45min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2156, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 355/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no APR – Hospital Ana Carolina, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 19 de 38

896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 24/08/2021, às 14h40min e retorno em Toledo no dia 25/08/2021, às 20h55min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 20 de 38

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da atuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/10/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA5G47	279270S000017538	20/08/2021	60503	
AAF5528	279270S000017917	31/08/2021	60503	
AAK6491	279270S000017715	25/08/2021	60503	
ABE9I84	279270S000017625	22/08/2021	60503	
ABY1I50	279270S000017597	22/08/2021	60503	
ACC5253	279270S000017454	25/08/2021	60503	
ACR5737	279270S000017689	24/08/2021	60503	
ACS1G84	279270S000017943	31/08/2021	60503	
ACT5209	279270S000017618	22/08/2021	60503	
ACY6950	279270S000017602	22/08/2021	60503	
AEF5556	279270S000017684	24/08/2021	60503	
AEH0997	279270S000017921	31/08/2021	60503	
AEQ4A26	279270S000017866	29/08/2021	60503	
AEU5J31	279270S000017486	28/08/2021	60503	
AEY0A32	279270S000017483	27/08/2021	60503	
AFD1088	279270S000017725	25/08/2021	60503	
AFN1071	279270S000017903	30/08/2021	60503	
AFO2D72	279270S000017784	27/08/2021	60503	
AFV3814	279270S000017468	26/08/2021	60503	
AGE3848	279270S000017626	22/08/2021	60503	
AGE3848	279270S000017793	27/08/2021	60503	
AGM6D66	279270S000017566	21/08/2021	60503	
AHK4C60	279270S000017576	21/08/2021	60503	
AHN2086	279270S000017565	21/08/2021	60503	
AHU3191	279270S000017902	30/08/2021	60503	
AIB6B63	279270S000017592	21/08/2021	60503	
AIM0447	279270S000017443	24/08/2021	60503	
AIM5G89	279270S000017472	27/08/2021	60503	
AIR1080	279270S000017515	30/08/2021	60503	
AIR1080	279270S000017455	25/08/2021	60503	
AIY5805	279270S000017582	21/08/2021	60503	
AIY5805	279270S000017695	24/08/2021	60503	
AIZ0536	279270S000017948	31/08/2021	60503	
AJL8390	279270S000017669	24/08/2021	60503	
AJL8999	279270S000017570	21/08/2021	60503	
AJR6496	279270S000017853	29/08/2021	60503	
AKH1I88	279270S000017807	28/08/2021	60503	
AKH6J12	279270S000017945	31/08/2021	60503	
AKH6J12	279270S000017583	21/08/2021	60503	
AKI1693	279270S000017560	21/08/2021	60503	
AKJ7928	279270S000017692	24/08/2021	60503	
AKM6660	279270S000017426	21/08/2021	60503	
AKN2481	279270S000017417	21/08/2021	60503	
AKO3579	279270S000017731	25/08/2021	60503	
AKO5995	279270S000017516	30/08/2021	60503	
AKR4B18	279270S000017481	27/08/2021	60503	
AKU3254	279270S000017510	30/08/2021	60503	
AKZ2F74	279270S000017549	20/08/2021	60503	
AKZ4F70	279270S000017524	31/08/2021	60503	
ALC0I97	279270S000017753	26/08/2021	60503	
ALC2I65	279270S000017772	27/08/2021	60503	
ALD4I13	279270S000017381	22/08/2021	60503	
ALD4I13	279270S000017782	27/08/2021	60503	
ALG6848	279270S000017477	27/08/2021	60503	
ALI8752	279270S000017679	24/08/2021	60503	
ALM1F12	279270S000017383	22/08/2021	60503	
ALP8183	279270S000017617	22/08/2021	60503	
ALS1I20	279270S000017563	21/08/2021	56732	
ALS4584	279270S000017913	30/08/2021	60503	
ALS6740	279270S000017747	26/08/2021	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 21 de 38

ALT4619	279270S000017393	29/08/2021	60503
ALT4619	279270S000017394	29/08/2021	60503
ALU7843	279270S000017539	20/08/2021	60503
ALV8D47	279270S000017878	29/08/2021	60503
ALZ6209	279270S000017678	24/08/2021	60503
AMB8870	279270S000017907	30/08/2021	60503
AMH1C15	279270S000017881	29/08/2021	56732
AMH5351	279270S000017534	20/08/2021	60503
AMJ7564	279270S000017640	23/08/2021	60503
AMJ9232	279270S000017686	24/08/2021	60503
AMR5I81	279270S000017710	25/08/2021	60503
AMR8849	279270S000017525	20/08/2021	60503
AMT0F69	279270S000017720	25/08/2021	60503
AMT5768	279270S000017464	26/08/2021	60503
AMT5785	279270S000017466	26/08/2021	60503
AMT9E42	279270S000017567	21/08/2021	60503
AMU2361	279270S000017489	28/08/2021	60503
AMW8613	279270S000017674	24/08/2021	60503
AMX9J67	279270S000017822	28/08/2021	60503
AND4338	279270S000017931	31/08/2021	60503
AND8271	279270S000017445	24/08/2021	60503
ANE4G07	279270S000017864	29/08/2021	60503
ANH1773	279270S000017434	23/08/2021	60503
ANH3C02	279270S000017544	20/08/2021	60503
ANK2H88	279270S000017437	23/08/2021	60503
ANL4787	279270S000017900	30/08/2021	60503
ANN0B11	279270S000017653	23/08/2021	60503
ANO1E48	279270S000017577	21/08/2021	60503
ANQ3I11	279270S000017364	19/08/2021	60503
ANQ3I11	279270S000017363	19/08/2021	60503
ANY0687	279270S000017762	26/08/2021	60503
AOB6730	279270S000017609	22/08/2021	60503
AOC4602	279270S000017561	21/08/2021	60503
AOF2H71	279270S000017734	25/08/2021	60503
AOF5393	279270S000017571	21/08/2021	60503
AOH4H68	279270S000017414	20/08/2021	60503
AOH4I22	279270S000017841	28/08/2021	60503
AOI2G37	279270S000017873	29/08/2021	60503
AOJ8465	279270S000017819	28/08/2021	60503
AOK0F59	279270S000017621	22/08/2021	60503
AOO8293	279270S000017714	25/08/2021	60503
AOO9D78	279270S000017804	28/08/2021	60503
AOQ5263	279270S000017721	25/08/2021	60503
AOX2774	279270S000017824	28/08/2021	60503
AOX2774	279270S000017631	23/08/2021	60503
AOY1120	279270S000017391	28/08/2021	60503
AOY1120	279270S000017390	26/08/2021	60503
APA9475	279270S000017676	24/08/2021	60503
APG5168	279270S000017542	20/08/2021	60503
APH7370	279270S000017641	23/08/2021	60503
APT2H15	279270S000017366	19/08/2021	60503
APT6A62	279270S000017780	27/08/2021	60503
APU0635	279270S000017942	31/08/2021	60503
APV4946	279270S000017874	29/08/2021	60503
APX7049	279270S000017547	20/08/2021	60503
APY4B47	279270S000017665	24/08/2021	60503
AQA1A28	279270S000017894	30/08/2021	60503
AQA3E33	279270S000017751	26/08/2021	60503
AQC3389	279270S000017693	24/08/2021	60503
AQG0700	279270S000017507	30/08/2021	60503
AQH1623	279270S000017668	24/08/2021	60503
AQH1E02	279270S000017802	28/08/2021	60503
AQJ1998	279270S000017651	23/08/2021	60503
AQK2I05	279270S000017595	22/08/2021	60503
AQL1J58	279270S000017627	23/08/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 22 de 38

AQP1123	279270S000017374	21/08/2021	60503	
AQP4703	279270S000017377	21/08/2021	60503	
AQT5D16	279270S000017661	23/08/2021	60503	
AQU1176	279270S000017785	27/08/2021	60503	
AQV5560	279270S000017916	31/08/2021	60503	
AQV7586	279270S000017748	26/08/2021	60503	
AQW2G57	279270S000017912	30/08/2021	56732	
AQW2G57	279270S000017589	21/08/2021	56732	
AQW9397	279270S000017385	24/08/2021	60503	
AQY4384	279270S000017856	29/08/2021	60503	
AQY6344	279270S000017648	23/08/2021	60503	
AQY9928	279270S000017554	21/08/2021	60503	
AQZ6637	279270S000017557	21/08/2021	60503	
AQZ7362	279270S000017882	29/08/2021	60503	
ARA1403	279270S000017555	21/08/2021	60503	
ARF8669	279270S000017451	24/08/2021	60503	
ARG4420	279270S000017845	28/08/2021	60503	
ARI5H47	279270S000017660	23/08/2021	60503	
ARI8D59	279270S000017586	21/08/2021	60503	
ARL5402	279270S000017636	23/08/2021	60503	
ARM3G67	279270S000017820	28/08/2021	60503	
ARN1645	279270S000017438	23/08/2021	60503	
ARN7833	279270S000017411	20/08/2021	60503	
ARQ0G21	279270S000017783	27/08/2021	60503	
ARQ2A13	279270S000017778	27/08/2021	60503	
ARS9067	279270S000017402	30/08/2021	60503	
ARS9067	279270S000017387	24/08/2021	60503	
ART4H47	279270S000017937	31/08/2021	60503	
ARU7H09	279270S000017518	30/08/2021	60503	
ARV2857	279270S000017650	23/08/2021	60503	
ARV4F22	279270S000017706	25/08/2021	60503	
ARW1947	279270S000017774	27/08/2021	60503	
ARW7021	279270S000017834	28/08/2021	60503	
ARW8274	279270S000017514	30/08/2021	60503	
ARW9G73	279270S000017440	23/08/2021	60503	
ARX2521	279270S000017764	26/08/2021	60503	
ASB6B07	279270S000017944	31/08/2021	60503	
ASB9868	279270S000017551	21/08/2021	60503	
ASC2B72	279270S000017899	30/08/2021	60503	
ASC8652	279270S000017939	31/08/2021	60503	
ASD2G24	279270S000017598	22/08/2021	60503	
ASE4184	279270S000017675	24/08/2021	60503	
ASE4184	279270S000017933	31/08/2021	60503	
ASF9044	279270S000017658	23/08/2021	60503	
ASH3B86	279270S000017843	28/08/2021	60503	
ASJ7A06	279270S000017629	23/08/2021	60503	
ASK6147	279270S000017382	22/08/2021	60503	
ASN1830	279270S000017424	21/08/2021	60503	
ASN9901	279270S000017926	31/08/2021	56732	
ASN9901	279270S000017736	26/08/2021	60503	
ASN9901	279270S000017708	25/08/2021	60503	
ASQ3G07	279270S000017508	30/08/2021	60503	
ASQ9D20	279270S000017712	25/08/2021	60503	
ASR8J69	279270S000017546	20/08/2021	60503	
ASS2I91	279270S000017659	23/08/2021	60503	
ASU0430	279270S000017850	29/08/2021	60503	
ASU2053	279270S000017718	25/08/2021	60503	
ASY2G31	279270S000017831	28/08/2021	60503	
ASZ8H54	279270S000017750	26/08/2021	60503	
ATB0132	279270S000017703	25/08/2021	60503	
ATB6346	279270S000017798	28/08/2021	60503	
ATC5071	279270S000017616	22/08/2021	60503	
ATG3C03	279270S000017688	24/08/2021	60503	
ATG7B56	279270S000017400	30/08/2021	60503	
ATG9F68	279270S000017392	29/08/2021	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 23 de 38

ATI5A39	279270S000017687	24/08/2021	60503	
ATI5B71	279270S000017397	29/08/2021	60503	
ATJ1516	279270S000017924	31/08/2021	60503	
ATJ1782	279270S000017775	27/08/2021	60503	
ATK5464	279270S000017506	30/08/2021	60503	
ATLO117	279270S000017517	30/08/2021	60503	
ATN6629	279270S000017893	30/08/2021	60503	
ATO3351	279270S000017579	21/08/2021	60503	
ATU5588	279270S000017449	24/08/2021	60503	
ATX5940	279270S000017509	30/08/2021	60503	
ATZ6557	279270S000017550	21/08/2021	60503	
ATZ7139	279270S000017475	27/08/2021	60503	
ATZ7554	279270S000017532	20/08/2021	60503	
AUA7101	279270S000017704	25/08/2021	60503	
AUC3A67	279270S000017473	27/08/2021	60503	
AUD1778	279270S000017612	22/08/2021	60503	
AUE2760	279270S000017502	29/08/2021	60503	
AUE2F18	279270S000017848	28/08/2021	60503	
AUE5494	279270S000017413	20/08/2021	60503	
AUE5494	279270S000017690	24/08/2021	60503	
AUE5494	279270S000017379	22/08/2021	60503	
AUE5494	279270S000017375	21/08/2021	60503	
AUF1113	279270S000017922	31/08/2021	60503	
AUF8D17	279270S000017813	28/08/2021	60503	
AUJ1143	279270S000017755	26/08/2021	60503	
AUJ9I42	279270S000017649	23/08/2021	60503	
AUK2221	279270S000017745	26/08/2021	60503	
AUK2221	279270S000017781	27/08/2021	60503	
AUM3686	279270S000017632	23/08/2021	60503	
AUN5H72	279270S000017495	29/08/2021	60503	
AUQ4H37	279270S000017871	29/08/2021	60503	
AUR2G38	279270S000017842	28/08/2021	60503	
AUR7086	279270S000017927	31/08/2021	56732	
AUT8B61	279270S000017682	24/08/2021	60503	
AUU0A14	279270S000017499	29/08/2021	60503	
AUU8J99	279270S000017436	23/08/2021	60503	
AUV4I26	279270S000017814	28/08/2021	60503	
AUW0606	279270S000017406	20/08/2021	60503	
AUX1978	279270S000017572	21/08/2021	60503	
AUX4516	279270S000017821	28/08/2021	60503	
AVC5H37	279270S000017670	24/08/2021	60503	
AVC5H37	279270S000017918	31/08/2021	60503	
AVF9E37	279270S000017838	28/08/2021	60503	
AVF9H92	279270S000017531	20/08/2021	60503	
AVF9H92	279270S000017885	29/08/2021	60503	
AVG6A34	279270S000017485	28/08/2021	60503	
AVH8329	279270S000017496	29/08/2021	60503	
AVH9326	279270S000017709	25/08/2021	60503	
AVI7217	279270S000017758	26/08/2021	60503	
AVI7217	279270S000017696	24/08/2021	60503	
AVI7217	279270S000017655	23/08/2021	60503	
AVJ2C38	279270S000017867	29/08/2021	60503	
AVL1850	279270S000017367	20/08/2021	60503	
AVN0G70	279270S000017637	23/08/2021	60503	
AVN5024	279270S000017936	31/08/2021	60503	
AVO7627	279270S000017892	30/08/2021	60503	
AVQ5J24	279270S000017735	26/08/2021	60503	
AVT4D30	279270S000017412	20/08/2021	60503	
AVT9607	279270S000017601	22/08/2021	60503	
AVT9E24	279270S000017791	27/08/2021	60503	
AVV8296	279270S000017427	22/08/2021	60503	
AVX2305	279270S000017826	28/08/2021	60503	
AVX8454	279270S000017450	24/08/2021	60503	
AVY5F93	279270S000017480	27/08/2021	60503	
AWF9615	279270S000017664	24/08/2021	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 24 de 38

AWI2B59	279270S000017930	31/08/2021	60503	
AWJ0190	279270S000017581	21/08/2021	60503	
AWL7F93	279270S000017420	21/08/2021	60503	
AWL8F79	279270S000017521	31/08/2021	60503	
AWN1H67	279270S000017800	28/08/2021	60503	
AWO5160	279270S000017861	29/08/2021	60503	
AWQ6095	279270S000017410	20/08/2021	60503	
AXB8B74	279270S000017837	28/08/2021	60503	
AXC4J84	279270S000017647	23/08/2021	60503	
AXD1D38	279270S000017415	20/08/2021	60503	
AXD2729	279270S000017545	20/08/2021	60503	
AXE9B71	279270S000017535	20/08/2021	60503	
AXF6565	279270S000017839	28/08/2021	60503	
AXG8I92	279270S000017423	21/08/2021	60503	
AXH1F35	279270S000017832	28/08/2021	60503	
AXI5307	279270S000017717	25/08/2021	60503	
AXL0536	279270S000017529	20/08/2021	60503	
AXN5415	279270S000017461	25/08/2021	60503	
AXO0656	279270S000017497	29/08/2021	60503	
AXO1316	279270S000017940	31/08/2021	60503	
AXO4D41	279270S000017541	20/08/2021	60503	
AXO9877	279270S000017492	29/08/2021	60503	
AXP9846	279270S000017453	25/08/2021	60503	
AXS8036	279270S000017846	28/08/2021	60503	
AXT9693	279270S000017801	28/08/2021	60503	
AXU1A19	279270S000017575	21/08/2021	60503	
AXV8I62	279270S000017680	24/08/2021	60503	
AXV8I62	279270S000017929	31/08/2021	60503	
AXX1753	279270S000017923	31/08/2021	60503	
AXY4743	279270S000017946	31/08/2021	56732	
AYA6C07	279270S000017513	30/08/2021	60503	
AYA9136	279270S000017628	23/08/2021	60503	
AYB2G17	279270S000017511	30/08/2021	60503	
AYB7E89	279270S000017891	30/08/2021	60503	
AYC9703	279270S000017901	30/08/2021	60503	
AYE8207	279270S000017416	21/08/2021	60503	
AYF6G95	279270S000017744	26/08/2021	60503	
AYI9D09	279270S000017428	22/08/2021	60503	
AYK5163	279270S000017548	20/08/2021	60503	
AYM9943	279270S000017895	30/08/2021	60503	
AYN1301	279270S000017654	23/08/2021	60503	
AYR3886	279270S000017644	23/08/2021	60503	
AYS3F43	279270S000017407	20/08/2021	60503	
AYX3A37	279270S000017365	19/08/2021	60503	
AYY2751	279270S000017787	27/08/2021	60503	
AZA5090	279270S000017569	21/08/2021	60503	
AZD4263	279270S000017584	21/08/2021	60503	
AZG2H45	279270S000017369	20/08/2021	60503	
AZG3357	279270S000017657	23/08/2021	60503	
AZG3357	279270S000017606	22/08/2021	60503	
AZI2166	279270S000017711	25/08/2021	60503	
AZI9C37	279270S000017505	30/08/2021	60503	
AZJ9263	279270S000017490	28/08/2021	60503	
AZK9647	279270S000017840	28/08/2021	60503	
AZL6B93	279270S000017444	24/08/2021	60503	
AZO8J99	279270S000017388	25/08/2021	60503	
AZR5066	279270S000017919	31/08/2021	60503	
AZR8980	279270S000017462	26/08/2021	60503	
AZS5785	279270S000017707	25/08/2021	60503	
AZV9143	279270S000017836	28/08/2021	60503	
AZW6769	279270S000017910	30/08/2021	60503	
AZX1G27	279270S000017470	26/08/2021	60503	
AZX3612	279270S000017619	22/08/2021	60503	
AZX5817	279270S000017827	28/08/2021	60503	
BAD2B85	279270S000017568	21/08/2021	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 25 de 38

BAD2B85	279270S000017742	26/08/2021	60503
BAD9B92	279270S000017672	24/08/2021	60503
BAF2513	279270S000017761	26/08/2021	60503
BAF4J48	279270S000017796	28/08/2021	60503
BAH3F93	279270S000017808	28/08/2021	60503
BAL5506	279270S000017759	26/08/2021	60503
BAL6269	279270S000017724	25/08/2021	60503
BAO2875	279270S000017739	26/08/2021	60503
BAP9767	279270S000017869	29/08/2021	60503
BAQ0F41	279270S000017811	28/08/2021	60503
BAR7602	279270S000017574	21/08/2021	60503
BAW0H95	279270S000017732	25/08/2021	60503
BBA9270	279270S000017754	26/08/2021	60503
BBC8107	279270S000017458	25/08/2021	60503
BBE6A17	279270S000017880	29/08/2021	60503
BBF4826	279270S000017465	26/08/2021	60503
BBF5674	279270S000017938	31/08/2021	60503
BBH6302	279270S000017779	27/08/2021	60503
BBI1H41	279270S000017368	20/08/2021	60503
BBI4745	279270S000017578	21/08/2021	60503
BBJ2138	279270S000017456	25/08/2021	60503
BBL3895	279270S000017662	24/08/2021	60503
BBL9H63	279270S000017527	20/08/2021	60503
BBL9J76	279270S000017610	22/08/2021	60503
BB07677	279270S000017522	31/08/2021	60503
BBP4973	279270S000017663	24/08/2021	60503
BBR3033	279270S000017562	21/08/2021	60503
BBR8337	279270S000017599	22/08/2021	60503
BBU6483	279270S000017730	25/08/2021	60503
BBV5F39	279270S000017666	24/08/2021	60503
BBV6867	279270S000017620	22/08/2021	60503
BBW1532	279270S000017763	26/08/2021	56732
BBW4907	279270S000017941	31/08/2021	60503
BBX8046	279270S000017404	31/08/2021	60503
BBY5251	279270S000017851	29/08/2021	60503
BCA4A38	279270S000017528	20/08/2021	60503
BCA6H71	279270S000017823	28/08/2021	60503
BCB6719	279270S000017371	20/08/2021	60503
BCE9G13	279270S000017520	31/08/2021	60503
BCF6375	279270S000017865	29/08/2021	60503
BCG5J38	279270S000017593	22/08/2021	60503
BCH8G76	279270S000017737	26/08/2021	60503
BCI6914	279270S000017613	22/08/2021	60503
BCI9824	279270S000017355	16/08/2021	60503
BCI9824	279270S000017384	23/08/2021	60503
BCI9824	279270S000017386	24/08/2021	60503
BCJ7737	279270S000017691	24/08/2021	60503
BCQ1384	279270S000017809	28/08/2021	60503
BCQ8729	279270S000017854	29/08/2021	60503
BCS8D25	279270S000017399	30/08/2021	60503
BCU4F86	279270S000017479	27/08/2021	60503
BCU9I30	279270S000017889	30/08/2021	60503
BCW6G97	279270S000017460	25/08/2021	60503
BDB3D76	279270S000017429	22/08/2021	60503
BDB9I21	279270S000017681	24/08/2021	60503
BDD0E18	279270S000017908	30/08/2021	60503
BDD2C61	279270S000017478	27/08/2021	60503
BDD6G20	279270S000017530	20/08/2021	60503
BDH5D26	279270S000017639	23/08/2021	60503
BDH5D26	279270S000017705	25/08/2021	60503
BDI0I51	279270S000017729	25/08/2021	60503
BDK5A97	279270S000017580	21/08/2021	60503
BDL5J05	279270S000017683	24/08/2021	60503
BDP9I59	279270S000017932	31/08/2021	60503
BDQ5F23	279270S000017501	29/08/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 26 de 38

BDR4D70	279270S000017906	30/08/2021	60503
BDT7D55	279270S000017615	22/08/2021	60503
BDU6C90	279270S000017624	22/08/2021	60503
BDV5J52	279270S000017447	24/08/2021	60503
BDW6C74	279270S000017733	25/08/2021	60503
BDW6D15	279270S000017788	27/08/2021	60503
BDX6I25	279270S000017469	26/08/2021	60503
BDX8G56	279270S000017671	24/08/2021	60503
BEB5I19	279270S000017697	24/08/2021	60503
BEE3J37	279270S000017915	31/08/2021	60503
BEF3J70	279270S000017376	21/08/2021	60503
BEF6E22	279270S000017925	31/08/2021	60503
BEI2D67	279270S000017605	22/08/2021	60503
BEI4D05	279270S000017757	26/08/2021	60503
BEI6A48	279270S000017611	22/08/2021	60503
BEI6A48	279270S000017803	28/08/2021	60503
BEI7F94	279270S000017362	19/08/2021	60503
BEJ5H32	279270S000017667	24/08/2021	60503
BEJ6A78	279270S000017934	31/08/2021	56732
BEK2410	279270S000017523	31/08/2021	60503
BEK3F69	279270S000017635	23/08/2021	60503
BEK7F85	279270S000017794	27/08/2021	60503
BEL9E35	279270S000017590	21/08/2021	56732
BEO3H59	279270S000017947	31/08/2021	60503
BEP4D01	279270S000017358	18/08/2021	60503
BEP4D01	279270S000017890	30/08/2021	60503
BEQ2A39	279270S000017408	20/08/2021	60503
BEQ3H80	279270S000017799	28/08/2021	60503
BEQ6I31	279270S000017646	23/08/2021	60503
BES7J62	279270S000017430	22/08/2021	60503
BEU6I02	279270S000017888	30/08/2021	60503
BEU9F60	279270S000017448	24/08/2021	60503
BEW9F68	279270S000017537	20/08/2021	60503
BEX9D27	279270S000017789	27/08/2021	60503
BEY5H98	279270S000017519	31/08/2021	60503
BEY7A22	279270S000017361	19/08/2021	60503
BEY7J36	279270S000017740	26/08/2021	60503
BEY9J86	279270S000017685	24/08/2021	60503
BEZ2552	279270S000017817	28/08/2021	60503
BEZ9H84	279270S000017558	21/08/2021	60503
BJO5C38	279270S000017935	31/08/2021	60503
BKO3C05	279270S000017904	30/08/2021	60503
BLN5448	279270S000017491	29/08/2021	60503
BLQ8754	279270S000017425	21/08/2021	60503
BMC5429	279270S000017767	27/08/2021	60503
BNF7D91	279270S000017830	28/08/2021	60503
BTH8A67	279270S000017564	21/08/2021	60503
BWW9578	279270S000017760	26/08/2021	60503
CGR6286	279270S000017855	29/08/2021	60503
CSN4487	279270S000017500	29/08/2021	60503
CYL0E00	279270S000017868	29/08/2021	56732
CZD3483	279270S000017886	29/08/2021	60503
DAV2567	279270S000017360	19/08/2021	60503
DFV7J82	279270S000017536	20/08/2021	60503
DGN5B68	279270S000017825	28/08/2021	60503
DJH5C65	279270S000017494	29/08/2021	60503
DJI4914	279270S000017844	28/08/2021	60503
DJN3E91	279270S000017421	21/08/2021	60503
DJQ4G95	279270S000017441	23/08/2021	60503
DON7I83	279270S000017503	29/08/2021	60503
DOT7882	279270S000017463	26/08/2021	60503
DPQ4927	279270S000017909	30/08/2021	60503
DQE9C45	279270S000017849	29/08/2021	60503
DQW2H95	279270S000017828	28/08/2021	60503
DTW6580	279270S000017727	25/08/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 27 de 38

DUR6307	279270S000017573	21/08/2021	60503	
DWC6D28	279270S000017446	24/08/2021	60503	
DWE6B17	279270S000017862	29/08/2021	60503	
DWL3331	279270S000017786	27/08/2021	60503	
DWM2506	279270S000017806	28/08/2021	60503	
DYK0H07	279270S000017847	28/08/2021	60503	
DZC9A85	279270S000017914	31/08/2021	60503	
DZX4869	279270S000017623	22/08/2021	60503	
EBD8216	279270S000017816	28/08/2021	56732	
EDP7869	279270S000017476	27/08/2021	60503	
EFU1H48	279270S000017859	29/08/2021	60503	
EGD5875	279270S000017875	29/08/2021	60503	
ELS7E42	279270S000017818	28/08/2021	60503	
ENJ4792	279270S000017622	22/08/2021	60503	
EPC7B25	279270S000017773	27/08/2021	60503	
EQI7204	279270S000017897	30/08/2021	60503	
ETE4037	279270S000017372	21/08/2021	60503	
EUM4168	279270S000017482	27/08/2021	60503	
EVI2G46	279270S000017898	30/08/2021	60503	
FAT0A46	279270S000017398	29/08/2021	60503	
FAT9F96	279270S000017738	26/08/2021	60503	
FCL8G81	279270S000017701	25/08/2021	60503	
FCQ5I44	279270S000017452	25/08/2021	60503	
FFS4619	279270S000017810	28/08/2021	60503	
FIK9I23	279270S000017373	21/08/2021	60503	
FIQ7F55	279270S000017556	21/08/2021	60503	
FJC9589	279270S000017498	29/08/2021	60503	
FJC9589	279270S000017493	29/08/2021	60503	
FMQ5A75	279270S000017870	29/08/2021	60503	
FMW8I12	279270S000017471	27/08/2021	60503	
FNL1C49	279270S000017699	25/08/2021	60503	
GAS9A25	279270S000017357	17/08/2021	60503	
GOL2143	279270S000017604	22/08/2021	60503	
GUC1997	279270S000017459	25/08/2021	60503	
GZU5214	279270S000017432	22/08/2021	60503	
HAN6701	279270S000017656	23/08/2021	60503	
HEE7H41	279270S000017790	27/08/2021	60503	
HGX8379	279270S000017792	27/08/2021	60503	
HIT7357	279270S000017905	30/08/2021	60503	
HIT7357	279270S000017552	21/08/2021	60503	
HIT7357	279270S000017777	27/08/2021	60503	
HIT7357	279270S000017645	23/08/2021	60503	
HLC8H08	279270S000017860	29/08/2021	60503	
HLH5062	279270S000017812	28/08/2021	60503	
HRE4717	279270S000017722	25/08/2021	60503	
HRN4715	279270S000017749	26/08/2021	60503	
HRZ7212	279270S000017776	27/08/2021	60503	
HSG0J27	279270S000017634	23/08/2021	60503	
HSO8D41	279270S000017608	22/08/2021	60503	
HSZ5887	279270S000017765	27/08/2021	60503	
HSZ5887	279270S000017642	23/08/2021	60503	
HTN6028	279270S000017405	31/08/2021	60503	
HVK4178	279270S000017768	27/08/2021	60503	
IBF8087	279270S000017746	26/08/2021	60503	
IIV2691	279270S000017356	17/08/2021	60503	
IJE1C62	279270S000017439	23/08/2021	60503	
IKQ3680	279270S000017723	25/08/2021	60503	
ILZ4571	279270S000017702	25/08/2021	60503	
ILZ4571	279270S000017603	22/08/2021	60503	
IMT2350	279270S000017795	28/08/2021	60503	
ITC8D65	279270S000017474	27/08/2021	60503	
IVA7F12	279270S000017858	29/08/2021	60503	
IVM0H36	279270S000017770	27/08/2021	60503	
JQB5G01	279270S000017419	21/08/2021	60503	
JRB8837	279270S000017829	28/08/2021	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 28 de 38

JUH2A38	279270S000017771	27/08/2021	60503	
JXP7H29	279270S000017585	21/08/2021	60503	
KFI8D54	279270S000017896	30/08/2021	60503	
KGH6G37	279270S000017835	28/08/2021	60503	
KHN5651	279270S000017833	28/08/2021	60503	
KL6919	279270S000017457	25/08/2021	60503	
KLI4761	279270S000017396	29/08/2021	60503	
KYD8D25	279270S000017713	25/08/2021	60503	
LME7D17	279270S000017876	29/08/2021	60503	
LOD3H98	279270S000017883	29/08/2021	60503	
LPT4J59	279270S000017418	21/08/2021	60503	
MDV9E93	279270S000017852	29/08/2021	60503	
MDV9E93	279270S000017857	29/08/2021	60503	
MEB4968	279270S000017540	20/08/2021	60503	
MES0110	279270S000017633	23/08/2021	60503	
MES7037	279270S000017677	24/08/2021	60503	
MEV7137	279270S000017359	18/08/2021	60503	
MFQ8460	279270S000017877	29/08/2021	60503	
MJG6371	279270S000017766	27/08/2021	60503	
MJP0A29	279270S000017879	29/08/2021	60503	
MKW3E24	279270S000017380	22/08/2021	60503	
MLK7350	279270S000017488	28/08/2021	60503	
ML01E73	279270S000017716	25/08/2021	60503	
MMA1C29	279270S000017435	23/08/2021	60503	
MNF2F65	279270S000017673	24/08/2021	60503	
MOO0H24	279270S000017797	28/08/2021	60503	
MOQ4E04	279270S000017433	22/08/2021	60503	
MOT0G27	279270S000017884	29/08/2021	60503	
MVV6200	279270S000017504	30/08/2021	60503	
MVY0B74	279270S000017467	26/08/2021	60503	
MWC4343	279270S000017694	24/08/2021	60503	
NDT9552	279270S000017638	23/08/2021	60503	
NUJ7A62	279270S000017600	22/08/2021	60503	
NKP0C08	279270S000017594	22/08/2021	60503	
NPD9G97	279270S000017752	26/08/2021	60503	
NPQ5073	279270S000017553	21/08/2021	60503	
NRF5G82	279270S000017815	28/08/2021	60503	
NRG2955	279270S000017403	31/08/2021	60503	
NRX5C21	279270S000017587	21/08/2021	60503	
NUB2813	279270S000017643	23/08/2021	60503	
NUB2813	279270S000017928	31/08/2021	60503	
NZH6G44	279270S000017728	25/08/2021	60503	
OBC0J03	279270S000017887	29/08/2021	60503	
OBG2885	279270S000017726	25/08/2021	60503	
OBL2B58	279270S000017698	24/08/2021	60503	
OMA2949	279270S000017872	29/08/2021	60503	
OMA2949	279270S000017607	22/08/2021	60503	
OPX0D41	279270S000017911	30/08/2021	60503	
OQA7I57	279270S000017431	22/08/2021	60503	
OTU5J42	279270S000017719	25/08/2021	60503	
OVZ5623	279270S000017863	29/08/2021	60503	
OWJ5643	279270S000017395	29/08/2021	60503	
POQ1I05	279270S000017378	22/08/2021	60503	
PPG6C40	279270S000017743	26/08/2021	60503	
PRF4I19	279270S000017700	25/08/2021	60503	
PXM6J29	279270S000017389	25/08/2021	60412	
PZL3276	279270S000017652	23/08/2021	60503	
PZT7F23	279270S000017543	20/08/2021	60503	
QBC5G35	279270S000017526	20/08/2021	60503	
QER7J17	279270S000017756	26/08/2021	60503	
QHV1H36	279270S000017401	30/08/2021	60503	
QIX9216	279270S000017487	28/08/2021	60503	
QJO2018	279270S000017614	22/08/2021	60503	
QJX5J84	279270S000017805	28/08/2021	60503	
QQH1H80	279270S000017596	22/08/2021	56732	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 29 de 38

QQN4D37	279270S000017588	21/08/2021	60503	
QUB6078	279270S000017533	20/08/2021	60503	
QXK1942	279270S000017512	30/08/2021	60503	
RHB4H52	279270S000017484	28/08/2021	60503	
RHC7F54	279270S000017442	23/08/2021	60503	
RHD4I35	279270S000017422	21/08/2021	60503	
RHD4I35	279270S000017591	21/08/2021	60503	
RHE7A87	279270S000017559	21/08/2021	60503	
RHF9A63	279270S000017630	23/08/2021	60503	
RHG3D61	279270S000017741	26/08/2021	60503	
RHG4J41	279270S000017920	31/08/2021	60503	
RHG8G29	279270S000017370	20/08/2021	60503	
RHG8G29	279270S000017409	20/08/2021	60503	
RHG9B33	279270S000017769	27/08/2021	60503	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 21/10/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
EUN4691	279270T000123242	14/07/2021	55417	R\$ 195,23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 21/10/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABK4416	279270E000057618	10/08/2021	55412	
AET4883	279270E000057641	12/08/2021	55412	
AFV0B05	279270E000057617	10/08/2021	55412	
AFZ2931	279270E000057659	12/08/2021	55412	
AFZ2931	279270E000057616	10/08/2021	55412	
AFZ2931	279270E000057661	12/08/2021	55412	
AHQ6484	279270E000057630	09/08/2021	55412	
AMO6398	279270E000057642	12/08/2021	55412	
AMZ9D03	279270E000057631	09/08/2021	55412	
AOF9739	279270E000057654	16/08/2021	55412	
APU0993	279270E000057606	10/08/2021	55412	
ATO9H36	279270E000057652	16/08/2021	55412	
ATQ5889	279270E000057607	11/08/2021	55412	
ATW9A54	279270E000057633	10/08/2021	55412	
AUT1F15	279270E000057656	16/08/2021	55412	
AVT2607	279270E000057629	09/08/2021	55412	
AWI0G71	279270E000057662	16/08/2021	55412	
AWP3653	279270E000057613	09/08/2021	55412	
AWP7D28	279270E000057651	16/08/2021	55412	
AWP7D28	279270E000057648	16/08/2021	55412	
AYZ2C41	279270E000057647	16/08/2021	55412	
AYZ2C41	279270E000057650	16/08/2021	55412	
AZW6885	279270E000057646	12/08/2021	55412	
BAX0D25	279270E000057665	16/08/2021	55412	
BAX2750	279270E000057640	12/08/2021	55412	
BBE5459	279270E000057660	12/08/2021	55412	
BCA0D03	279270E000057636	11/08/2021	55412	
BCB2721	279270E000057657	16/08/2021	55412	
BDA2686	279270E000057645	12/08/2021	55412	
BDI1F35	279270E000057643	12/08/2021	55412	
BDI1F35	279270E000057637	11/08/2021	55412	
BDI1F35	279270E000057634	11/08/2021	55412	
BED8F10	279270E000057658	11/08/2021	55412	
CEU2187	279270E000057635	11/08/2021	55412	
CEU2187	279270E000057638	11/08/2021	55412	
DAX9B21	279270E000057655	16/08/2021	55412	
DVC5239	279270E000057632	09/08/2021	55412	
EDH5699	279270E000057612	09/08/2021	55412	
EDH5699	279270E000057615	09/08/2021	55412	
ENN3D04	279270E000057614	09/08/2021	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 30 de 38

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
HRU5672	279270E000057649	16/08/2021	55412	
HRU5672	279270E000057653	16/08/2021	55412	
ITD9F32	279270E000057619	10/08/2021	55412	
IWP5617	279270E000057639	11/08/2021	55412	
MEU1A10	279270E000057664	16/08/2021	55412	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 25/10/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BGU8F89	116100E009062708	18/07/2021	57200	R\$ 195.23
BGU8F89	116100E009062709	18/07/2021	60502	R\$ 293.47
BGU8F89	116100E009062712	18/07/2021	60502	R\$ 293.47
BGU8F89	116100E009062713	18/07/2021	57200	R\$ 195.23
BGU8F89	116100E009062714	18/07/2021	57200	R\$ 195.23
BGU8F89	116100E009062710	18/07/2021	60502	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 25/10/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC0908	279270S000015727	27/06/2021	60503	R\$ 293.47
AAU1004	279270S000015743	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
ACD1119	279270NIC0023579	02/09/2021	50020	R\$ 390.46
ACR6696	279270T000146597	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AFP4316	279270S000015757	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
AFU4H19	279270T000123189	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
AFV1606	279270T000147562	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
AFW7999	279270S000015763	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
AHL5075	279270S000015741	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
AHT2A45	279270S000015735	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
AIQ5169	279270T000090058	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
AIZ0849	279270T000147569	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AJL7864	116100E009198026	24/06/2021	59910	R\$ 293.47
AJR4198	279270T000090055	28/06/2021	51852	R\$ 195.23
AJY8J68	279270T000123194	29/06/2021	55411	R\$ 195.23
AKD8755	279270T000147570	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AKL6157	279270NIC0023573	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
AKO7212	279270T000149413	30/06/2021	51852	R\$ 195.23
AKX9I37	279270S000015775	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
ALK9J32	279270S000015779	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ALY9599	279270S000015760	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
ALY9599	279270S000015759	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
AMA3891	279270S000015728	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
AMB3008	279270T000147565	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
AMF4193	279270T000101538	02/07/2021	55417	R\$ 195.23
AMI6618	279270T000145406	02/07/2021	76252	R\$ 293.47
AMS9681	116100E008970939	19/06/2021	60501	R\$ 293.47
AMY1E34	116100E009198114	23/06/2021	60502	R\$ 293.47
ANE7507	279270T000147576	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
AOL1715	279270T000147564	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
AOP5999	279270S000015719	25/06/2021	60503	R\$ 293.47
APL5F11	279270NIC0023564	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
APP4787	279270S000015769	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
APP9A49	279270T000145407	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
AQA3660	279270S000015778	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQC8A90	279270T000146599	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AQS3064	116100E008970940	19/06/2021	54521	R\$ 195.23
AQU7678	279270T000123184	25/06/2021	55417	R\$ 195.23
AQY2536	279270T000149403	25/06/2021	57380	R\$ 293.47
ARB1979	279270T000147567	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
ARB1979	279270T000146590	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
ARB1979	279270T000146600	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
ARG6E71	279270S000015787	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARN3820	279270T000095245	25/06/2021	60501	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 31 de 38

ARN4189	279270T000149411	27/06/2021	60501	R\$ 293.47
ARR1104	279270S000015776	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
ART5060	279270T000149418	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
ASD9H29	279270S000015768	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
ASI1H61	279270S000015780	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASI3B87	279270S000015773	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASP6453	279270S000015752	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
ATA9573	279270S000015751	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
ATM1053	279270S000015745	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
ATR7E23	279270S000015729	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
ATT1432	279270T000095243	25/06/2021	76332	R\$ 293.47
AUB4604	279270NIC0023578	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
AUF3424	279270NIC0023575	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
AUI2267	279270T000123192	29/06/2021	55411	R\$ 195.23
AUT7952	279270T000101537	02/07/2021	55417	R\$ 195.23
AVE3698	279270S000015730	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
AVK8I22	279270NIC0023577	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
AVN9032	279270S000015723	27/06/2021	60503	R\$ 293.47
AVV9G42	279270T000123211	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
AVY3G42	279270T000123198	29/06/2021	76331	R\$ 293.47
AWD5814	279270T000123207	01/07/2021	76331	R\$ 293.47
AWD8005	279270NIC0023571	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
AWF1675	279270T000123204	01/07/2021	60501	R\$ 293.47
AWN9929	279270T000149417	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
AWP8J57	279270T000123210	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
AWR1487	279270NIC0023574	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
AWW7890	279270S000015777	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWY1241	279270T000148348	27/06/2021	60501	R\$ 293.47
AXE2E06	279270S000015740	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
AXG6798	279270S000015754	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
AXR5843	279270T000147571	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AXW5884	279270T000123205	01/07/2021	55411	R\$ 195.23
AYG6J21	279270T000149416	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
AYH7460	279270S000015786	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYK8C07	279270NIC0023576	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
AYT2863	279270S000015736	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYT2863	279270S000015737	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYW8C05	279270T000148350	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
AZB0F63	279270T000123193	29/06/2021	55411	R\$ 195.23
AZC6332	279270T000123196	29/06/2021	51851	R\$ 195.23
AZG1C50	279270T000099191	01/07/2021	76332	R\$ 293.47
AZN2882	279270T000095244	25/06/2021	76332	R\$ 293.47
AZQ2190	279270T000101535	01/07/2021	76252	R\$ 293.47
AZQ7C96	279270T000123195	29/06/2021	54521	R\$ 195.23
AZU1514	279270NIC0023569	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
AZU6D17	279270T000147577	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
BAB3E26	279270T000095250	30/06/2021	76332	R\$ 293.47
BAI3697	279270NIC0023581	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
BAP0787	279270NIC0023566	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
BAR3063	279270T000101536	01/07/2021	76252	R\$ 293.47
BAT7I83	279270S000015782	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAV6250	279270S000015731	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
BBA5828	279270T000099186	25/06/2021	76332	R\$ 293.47
BBC5J94	279270T000123183	25/06/2021	76331	R\$ 293.47
BBD5417	279270T000090056	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
BBE1295	279270T000147574	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
BBN1316	279270S000015758	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
BBP1D57	279270T000145404	30/06/2021	76331	R\$ 293.47
BCI4787	279270T000123185	25/06/2021	76331	R\$ 293.47
BCJ3F85	279270T000123199	29/06/2021	55411	R\$ 195.23
BCM6J75	279270T000123209	02/07/2021	55411	R\$ 195.23
BCN5058	279270T000147563	25/06/2021	76331	R\$ 293.47
BCP9808	279270S000015771	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCV7E50	279270S000015774	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCW4J16	279270NIC0023582	02/09/2021	50020	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 32 de 38

BCX1179	279270S000015788	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDA7A64	279270NIC0023568	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
BDA9C38	279270T000147568	25/06/2021	76331	R\$ 293.47
BDJ6D10	279270T000147575	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
BDS5I02	279270NIC0023565	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
BDX7C05	279270NIC0023567	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
BDX8B26	279270T000123200	29/06/2021	76331	R\$ 293.47
BDX9G24	279270S000015721	26/06/2021	60503	R\$ 293.47
BEA2264	279270T000095246	25/06/2021	76332	R\$ 293.47
BEA2C53	279270T000123186	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
BEB0D57	279270S000015781	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEE6G21	279270S000015734	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEG9E93	279270S000015749	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
BEH7I86	279270S000015738	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEQ2I54	279270T000123208	01/07/2021	76331	R\$ 293.47
BLO5J99	279270T000099187	30/06/2021	76332	R\$ 293.47
BPB7G65	279270T000123202	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
BUK2780	279270T000147560	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
CBG6077	279270T000145403	30/06/2021	76331	R\$ 293.47
CBK7E44	279270T000147566	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
CFR6531	279270S000015766	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
CIZ9842	279270T000149414	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
CJA2759	279270S000015785	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
CQO0357	279270T000146596	01/07/2021	51852	R\$ 195.23
CWD6417	279270S000015742	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
DFY0J98	279270T000090059	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
DJN4594	279270T000146592	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
DMB6774	279270S000015744	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
DXH5179	279270T000123197	29/06/2021	76251	R\$ 293.47
EDG3202	279270T000123203	01/07/2021	55417	R\$ 195.23
EIA0I46	279270T000123187	25/06/2021	76331	R\$ 293.47
ELB7816	279270S000015724	27/06/2021	60503	R\$ 293.47
ESU8184	279270S000015746	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
FJN2A35	279270NIC0023572	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
FNJ4G31	279270T000099192	01/07/2021	76332	R\$ 293.47
FSS1965	279270NIC0023580	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
FUP6F56	279270T000145405	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
FWZ2H60	279270S000015732	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
GAS9A25	279270T000090057	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
HRJ4733	279270T000146591	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
HXB6397	279270T000147573	01/07/2021	76331	R\$ 293.47
IHY7951	279270T000146595	30/06/2021	55411	R\$ 195.23
IPL7D29	279270S000015764	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
IQP8H81	279270S000015762	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
IRJ3F39	279270T000145409	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
IXI0F16	279270S000015720	26/06/2021	60503	R\$ 293.47
JES6683	279270T000146594	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
JKK5E20	279270T000090060	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
JYJ0333	279270S000015770	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
KAK3920	116100E008970608	18/06/2021	59910	R\$ 293.47
LOY7G17	279270T000123188	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
LRL1C35	279270S000015722	27/06/2021	60503	R\$ 293.47
LTM5A95	279270S000015755	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
LYS6425	279270T000147578	02/07/2021	51851	R\$ 195.23
MAA9J24	279270S000015783	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
MCE7589	279270T000147561	25/06/2021	51852	R\$ 195.23
MGD0A40	279270S000015750	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
MGJ6349	279270S000015772	01/07/2021	60503	R\$ 293.47
MGR5896	279270NIC0023570	02/09/2021	50020	R\$ 293.47
MGW1672	279270T000149415	30/06/2021	51851	R\$ 195.23
MHS7968	279270T000095247	29/06/2021	76332	R\$ 293.47
MHX1830	279270S000015725	27/06/2021	60503	R\$ 293.47
MLL9572	279270T000145402	29/06/2021	54870	R\$ 195.23
MPY3370	279270T000101539	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
MQL4C65	279270T000095249	30/06/2021	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

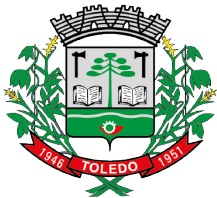
Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 33 de 38

MXK2938	279270T000146598	01/07/2021	51851	R\$ 195.23
NAD2010	279270S000015739	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
NCZ7907	279270T000149404	25/06/2021	51851	R\$ 195.23
NIF6376	279270T000123191	29/06/2021	76331	R\$ 293.47
NLH2289	279270NIC0023563	02/09/2021	50020	R\$ 195.23
NPR2D98	279270S000015747	28/06/2021	60503	R\$ 293.47
NPR2D98	279270S000015756	29/06/2021	60503	R\$ 293.47
NQB7I61	279270T000123212	02/07/2021	76331	R\$ 293.47
NSC3050	279270S000015767	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
OQM0632	279270S000015789	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
QAE0B87	279270T000101533	25/06/2021	55417	R\$ 195.23
QBX1H08	279270S000015761	30/06/2021	60503	R\$ 293.47
QOM6H87	279270T000123190	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
RBP6G73	279270T000123201	30/06/2021	55411	R\$ 195.23
RDW9F42	279270S000015784	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
RHD9D68	279270T000095248	30/06/2021	55411	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da atuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 25/10/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABN4471	279270T000137780	31/08/2021	51851	
ADB4008	279270T000146644	03/09/2021	51851	
ADN1616	279270T000153048	02/09/2021	51851	
AFH3154	279270T000146645	03/09/2021	65300	
AGH8131	279270T000094169	01/09/2021	51851	
AHT0336	279270T000138973	28/08/2021	72340	
AIS6I58	279270T000137787	01/09/2021	76331	
AKH2D80	279270T000137786	01/09/2021	76331	
ALD9270	279270T000151401	28/08/2021	76332	
ALO2221	279270T000094172	02/09/2021	76331	
ALU9F62	279270T000098294	01/09/2021	58780	
AMM1370	279270T000153052	02/09/2021	57200	
AMS6054	279270T000098295	02/09/2021	76251	
AOF6660	279270T000150291	31/08/2021	76332	
APJ9207	279270T000149461	30/08/2021	57200	
ARV5406	279270T000137788	01/09/2021	76332	
ARV5406	279270T000135985	02/09/2021	76331	
ATC3023	279270T000137791	02/09/2021	55680	
ATS4074	279270T000153051	02/09/2021	51851	
AUC3987	279270T000094170	01/09/2021	51851	
AUH1638	279270T000149462	30/08/2021	52070	
AUW8I47	279270T000149467	03/09/2021	52070	
AVL9351	279270T000138972	28/08/2021	76332	
AVZ5206	279270T000137792	02/09/2021	54523	
AWC2423	279270T000150297	03/09/2021	54600	
AWI6077	279270T000094171	01/09/2021	76331	
AWP0394	279270T000138979	31/08/2021	76331	
AWT3575	279270T000150294	31/08/2021	76331	
AXI1D68	279270T000150290	31/08/2021	76331	
AXO0641	279270T000153044	31/08/2021	51852	
AXS7A79	279270T000094165	01/09/2021	55411	
AYG6J67	279270T000135984	02/09/2021	76331	
AYU1520	279270T000150295	03/09/2021	76331	
AYY4578	279270T000153049	02/09/2021	51851	
AZG2741	279270T000150292	31/08/2021	76332	
AZM3455	279270T000094175	02/09/2021	76331	
AZS2D11	279270T000149466	03/09/2021	76332	
AZS2H15	279270T000151406	29/08/2021	72340	
AZS5785	279270T000153043	30/08/2021	56731	
BAR0539	279270T000138971	28/08/2021	51851	
BBC4819	279270T000138967	27/08/2021	76331	
BBL3145	279270T000138970	28/08/2021	54521	
BBQ4835	279270T000150293	31/08/2021	51851	
BBV4421	279270T000094167	01/09/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 34 de 38

BBV8060	279270T000094166	01/09/2021	55411	
BCG9J39	279270T000098293	01/09/2021	55500	
BCQ1E45	279270T000148401	30/08/2021	76331	
BCU0D76	279270T000148402	30/08/2021	59670	
BDM8A83	279270T000150296	03/09/2021	55411	
BDQ9B65	279270T000153046	02/09/2021	54521	
BDZ8B67	279270T000137790	01/09/2021	55500	
BEE8479	279270T000094173	02/09/2021	76331	
BEX2A34	279270T000098291	31/08/2021	76251	
BWY1J77	279270T000149464	02/09/2021	54600	
CHE9E74	279270T000146642	28/08/2021	51851	
DCM4622	279270T000138969	28/08/2021	51851	
DCW7F03	279270T000138977	28/08/2021	54600	
DML5067	279270T000137784	31/08/2021	51851	
DOG9I00	279270T000149465	03/09/2021	51851	
FTP2G82	279270T000094168	01/09/2021	76331	
HRJ7F84	279270T000137779	31/08/2021	76332	
JFI8544	279270T000148397	29/08/2021	51851	
JQO4F22	279270T000149460	30/08/2021	76332	
JTA1658	279270T000151404	29/08/2021	61810	
JTJ2912	279270T000149463	30/08/2021	59910	
JVX7452	279270T000148399	29/08/2021	65300	
JYI3257	279270T000138978	31/08/2021	51851	
MGX9180	279270T000148395	28/08/2021	54600	
NDJ0598	279270T000151402	28/08/2021	76331	
NTD8590	279270T000094174	02/09/2021	76331	
OGI2506	279270T000148394	27/08/2021	55500	
PHV4E78	279270T000151403	28/08/2021	55411	
PJZ2D29	279270T000153047	02/09/2021	76252	
PRM5218	279270T000135983	02/09/2021	76331	
PUY8401	279270T000145445	25/08/2021	51852	
RAH5917	279270T000150289	31/08/2021	76331	
RAY5C38	279270T000153050	02/09/2021	76252	
RHE8D52	279270T000146643	28/08/2021	54600	
RHG4J39	279270T000151407	29/08/2021	60501	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreram alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa. Portanto, **ONDE SE LÊ:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 3 de setembro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 3 de setembro; **LEIA-SE:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 20 de setembro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 20 de setembro. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 08/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (31/08/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a oitava Reunião Ordinária, atendendo a Convocação 08/2021. Iniciou-se com o Sr. Rodrigo Souza, presidente do COMTER, apresentando os **números do 1º septuamestre, com ênfase no 2º Quadrimestre e as ações de JULHO e AGOSTO da Agência do Trabalhador de Toledo**, sendo as principais, que merecem destaque: inovações no **Currículo TOP**, como **QR Code** e a instituição das **QUALIFICAÇÕES, Certificados e Selos**. O **Currículo TOP** facilita a vida de pessoas com baixa escolaridade ou poucas condições de elaborar um currículo utilizando de tecnologias, haja vista, que **o mesmo é simples, rápido, fácil e muito prático e totalmente gratuito**; inscrição do **Projeto Currículo TOP no Prêmio Gestor Público Paraná**, os quais ambos possuem o mesmo lema: **amparar e capacitar para crescer!!!**; e a efetividade do **Sistema de Convocações HEADHUNTER**, superior a 80%. O **Currículo TOP** é um **instrumento potencializador da IMO** e do **Sistema de Convocações HEADHUNTER** em virtude de seu banco de dados. Em ato contínuo, discorreu-se sobre o embate enfrentado pela Agência no tocante às faltas dos trabalhadores nos atendimentos da **Intermediação de Mão-de-Obra (IMO)** e o quanto isso prejudica no número de colocados. Apesar disso, contudo, **os números de colocados via Agência do Trabalhador de Toledo, vem crescendo significativamente**. Os **cursos gratuitos** oferecidos contribuíram significativamente no **sucesso do número de colocados e na satisfação nas contratações feitas pelos empregadores parceiros da Agência do Trabalhador de Toledo**. Ademais, boa parte do público feminino está entrando no mercado de trabalho, via Agência do Trabalhador de Toledo, e especialmente mediante o **Sistema de Convocações HEADHUNTER**, além disso, boa parcela do público feminino está sendo admitida em vagas que comumente eram preenchidas por homens. Em continuidade, salienta a **ascensão da Agência do Trabalhador de Toledo no cenário Municipal**, e tal feito, **em virtude das inovações tecnológicas** criadas pela agência, tais como, **Currículo TOP, Formulário Online para Cadastrar VAGAS e Sistema de Convocações HEADHUNTER, o que torna a Agência do Trabalhador de Toledo proeminente**, quebrando as barreiras que foram um embate nos anos anteriores. Por fim, fez uma breve **análise do CAGED**, bem como, a ênfase no **crescimento exponencial de Toledo com seu mercado de trabalho aquecido**. E, por último, fez menção ao recurso concedido, intermediado pelo Deputado Estadual Hussein Bakri, no valor de **R\$ 100.000,00, à aquisição de mobiliários, o qual trará melhorias às rotinas laborais da Agência do Trabalhador de Toledo**. Concluídos os trabalhos, o presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelo presidente e demais membros presentes nesta sessão.



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 08/2021

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	PRESENTE Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	PRESENTE Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	PRESENTE Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO	Marlene da Silva	Antônia Ap. M. de Lima Andrade
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	Fabiano Carlos do Nascimento VICE-PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	Friedrich Wolfram Schiller	PRESENTE Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Rodrigo Cristiano O. de Souza PRESIDENTE	PRESENTE Rafael Gustavo Cavalli SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	Junior Henrique Pinto	Natassja Caroline C. Jacuniak
Gabinete do Prefeito	PRESENTE Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	PRESENTE Beatriz Quincozes de Azevedo	Marcelo Andreas Mendes



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
TOLEDO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06, de 03 de SETEMBRO de 2021.

**Alteração da Resolução Nº04 de 18
de agosto de 2020 – Novas
indicações de representantes do
CMPC no Comitê de Cultura para
acompanhamento da Lei Aldir
Blanc**

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a sua alteração pela Lei nº 14.150/2021 e sua regulamentação pelo Decreto nº 10.751/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, e;

Considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante do CMPC no Comitê de Cultura da Lei Aldir Blanc;

Art. 2º – A Resolução nº 01, de 20 de julho de 2020, que homologou a composição do Comitê de Cultura da Lei Aldir Blanc, considerando os representantes deste Conselho, passa a vigorar conforme segue:

- Cristiane Roberta Xavier Candido
- Moacir Teixeira Lopes
- Priscila Kassandra Turetta
- Ivan Junior Peron
- Marlon Jhon Ramos Matos
- Cleonice Dumke
- Rafael Soares Martins
- Júnior Cunha
- Joenir Milan

...

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de setembro de 2021.


CRISTIANE R. XAVIER CANDIDO

Presidente do CMPC

Gestão 2020-2021

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Rua XV de Novembro, 1.638 – Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos
Kuhn CEP 85902-04 – Toledo/PR Telefone: (45)3055-8712 / 3378-4548
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 6 de Setembro de 2021

Edição nº 3.011

Página 38 de 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.